

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações

Pregão Nº 00128/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva</u>	UNIDADE	15	R\$ 14.406,9400	R\$ 13.900,0000	R\$ 208.500,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Possuir desenho padrão da Bandeira Oficial do Brasil; 2. As cores devem seguir o padrão ABNT NBR 16.287/2014, mantendo as cores uniformes em toda extensão da bandeira; 3. A bandeira deve ser confeccionada em tecido sintético do tipo nylon paraquedas, para uso externo, resistente às intempéries e ação solar; 4. O tecido deve ser nylon paraquedas, fio de nylon (poliamida 66) 240 (duzentos e quarenta) DTEX (copolímero de hexametilamina e ácido adipico), com 34 (trinta e quatro) filamentos, gramatura - 196 (cento e noventa e seis) gramas por metro linear, com textura urdume igual a 24 (vinte e quatro) fios/cm e trama igual a 22 (vinte e dois) fios/cm, resistência a tração - urdume igual a 30 (trinta) kg/cm² e trama igual a 20 (vinte) kg/cm² - resistência abrasão - 700 (setecentos) ciclos (rebolo H-22, peso 1 (um) kg, ciclo connuo sem refazimento do rebolo) e ngimento à base de anilina ácida; 5. Deve possuir dimensões de 14 (quatorze) metros de largura por 20 (vinte) metros de comprimento (14x20m), mandas as proporções estabelecidas no Art. 5º da Lei Federal 5.700/1971; 6. A bandeira deverá possuir reforços de tecidos nos 4 (quatro) cantos, nas extremidade; 7. As costuras deverão ser em linha simples de poliamida nº 60, super-resistente, em ponto cerrado em dois fios uniformes, sem franzido ou distorções, ainda: 5.1.7.1. Nas fileiras, as costuras devem ser triplas com acabamento firme e esmerado; 8. Quando ocorrer interrupção, a costura deve ser restaurada, no mínimo, 30 (trinta) mm antes da mesma, para que se possa proceder a conuação; 9. As costuras triplas devem totalizar, aproximadamente, 5 (cinco) cm de largura; 10. A tralha deve ser confeccionada no próprio tecido da bandeira e reforçada internamente com lona impermeável e cabo de nylon, duplo, de 10 (dez) mm de espessura, além de ser dotada de ilhoses de latão nº 04 para auxiliar a fixação, ainda: 11. A tralha deve ser uma extensão da bandeira e não poderá ser confeccionada em separado, medindo depois de dobrada entre 15 (quinze) a 17 (dezesete) cm; 12. Os dizeres da faixa ORDEM E PROGRESSO e as estrelas do globo deverão ser aplicadas em tecido e costuras, não podendo ser serigrafadas ou pintadas; 13. O globo (círculo azul) no meio do losango amarelo deverá ser duplo, sendo sobreposto a este, de maneira que é vedada a rerada de tecido amarelo do losango na parte reservada ao círculo azul; 14. Referente aos Ilhós, do início da bandeira até o centro do primeiro ilhós da parte superior da bandeira deve ter uma distância de 14 (quatorze) cm e a distância do centro deste para o centro do segundo e do segundo para o terceiro e assim sucessivamente até o 50º é de 28 (vinte e oito) cm, do centro do 50º ilhós até o final da parte inferior da bandeira deve ter uma distância de 14 (quatorze) cm. A distância da lateral da bandeira, até os ilhós é de 7 (sete) cm.

Total do Fornecedor: R\$ 208.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 208.500,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar